



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.209

Alcinoópolis, quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 9 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 166/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 166/2026.....	04
Atos de Licitação.....	05
Termo de Encerramento e Revogação de Credenciamento.....	05
Autorização da Autoridade Competente.....	05
Extrato do Contrato.....	07
Extrato do Contrato nº 097/2026.....	07
Extrato do Termo Aditivo.....	07
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 196/2024.....	07
Extrato do VI Termo Aditivo - Contrato nº 153/2024.....	08
Republica-se Por Incorreção.....	08
Atos de Licitação.....	08
Lista de Credenciados.....	08

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 166/2026, de 15 de outubro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que **consta** na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Na importância de R\$ 43.100,00 (quarenta e tres mil e cem reais)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.100,00
Anulação				
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	27	12.361.2602.2005.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	15.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	43	12.365.2611.2061.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI	8.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	80	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	
	115	04.122.2601.2002.0000	Governo que planeja, cidade que avança	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	224	13.392.2606.2099.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	9.600,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Decreto nº 166/2026, de 15 de outubro de 2026.

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	47	12.365.2611.2921.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI	-23.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	81	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro	-5.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FIN		
	116	04.122.2601.2002.0000	Governo que planeja, cidade que avança	-5.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	216	13.392.2606.2021.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	-9.600,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-43.100,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 166/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram manejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por

remanescente (implementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 43.100,00 (quarenta e tres mil e cem reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 33.500,00 (trinta e tres mil e quinhentos reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora e;
- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 15 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO E REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2914/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de Clínico Geral, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Alcinópolis/MS.

DECISÃO: O Secretário Municipal de Saúde Pública e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, DECIDE REVOGAR o Procedimento de Credenciamento nº 004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 2914/2025 e à Inexigibilidade nº 036/2025, por razões supervenientes de conveniência e oportunidade administrativa, devidamente fundamentadas no interesse público.

JUSTIFICATIVA: A revogação decorre da necessidade de reformulação substancial do objeto originalmente estabelecido, considerando a inadequação das condições vigentes às atuais demandas assistenciais e operacionais da rede municipal de saúde, especialmente quanto às especificações técnicas, às condições de execução, à forma de prestação dos serviços e ao dimensionamento dos profissionais médicos, bem como da insuficiência do saldo contratual remanescente. A medida visa à instauração de novo procedimento de credenciamento, com condições atualizadas, assegurando maior eficiência, qualidade e continuidade dos serviços médicos prestados à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, c/c arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis.

EFEITOS: Fica encerrado o procedimento de credenciamento, vedado o recebimento de novas solicitações com fundamento no Edital de Credenciamento nº 004/2025, observadas as formalidades legais pertinentes. A revogação não implica a extinção automática dos contratos administrativos eventualmente celebrados, cuja situação deverá ser analisada individualmente, resguardada a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

AUTORIDADE COMPETENTE: Secretário Municipal de Saúde Pública e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, 09 de outubro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação e sua equipe, diante da declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº

14.133/2021, a contratação por **credenciamento** nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, para prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico, conforme o item 9.2 do edital com valor global estimado individualizado de R\$ 1.378.021,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e vinte e um reais) para cada credenciada:

1. Ana Brandao de Carvalho Serviços Medicos – inscrito no CNPJ nº

22.201.791/0001-50

2. HBFD Servicos Medicos Ltda – inscrito no CNPJ nº 37.174.583/0001-87

3. Aminadaber de Paula Santos Tabuas Ltda – inscrito no CNPJ nº 60.962.635/0001-00

4. GRF Serviços Médico Ltda – inscrito no CNPJ nº 67.694.691/0001-41

A estrutura padronizada de itens, quantitativos e valores unitários/totais aplicável a cada uma das credenciadas apresenta-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Considerado Conforme Resolução nº 054/2026 do Conselho Municipal de Saúde	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na UBS – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	528	R\$793,00	R\$ 418.704,00
2	Prestação de serviços de Plantão Presencial em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 (vinte e dois) plantões mensais de 12 (doze) horas, com atendimentos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde – UBS 24 Horas do município.	Plantões	246	R\$ 1.565,00	R\$ 384.990
3	Prestação de serviços de Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas, com atendimentos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde – UBS 24	Plantões Diferenciados	128	R\$ 1.656,50	R\$ 212.032,00
	Horas do município.				
	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 20 (vinte) plantões				

4	em 30 (trinta) plantões mensais de 12 (doze) horas, destinados à realização de viagens para acompanhamento de pacientes, bem como para atendimento das demandas e suporte às unidades de saúde do município.	Plantões	540	R\$ 515,00	R\$ 278.100,00
5	Vaga Zero – Transporte crítico em UTI Móvel.	Vagas/ Unidade	90	935,50	R\$ 84.195,00
Valor total:					1.378.021,00

Alcinópolis/MS, 15 de outubro de 2026.

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública
Portaria nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 097/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): CARULLYNE SILVA CARNEIRO

OBJETO:“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **09 de outubro de 2026** e término em **22 de novembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 1234/2026, de 09 de outubro de 2026.**”

Prazo de Vigência: 09/10/2026 a 22/11/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor Mensal: R\$ 3.902,37 (três mil e novecentos e dois reais e trinta e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis-MS, 09 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024
Processo Administrativo nº 2798/2024 – Concorrência Presencial nº 007/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP

OBJETO: “A **PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original**, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **02 (dois) meses**, no período de **18 de outubro de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**”

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, conforme justificativas apresentadas e autorização da autoridade superior e demais documentos juntados, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:
Foro:
Data da assinatura:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Comarca de Coxim-MS.
15.10.2026.

Assinam: ELISBERTO MARTINS REZENDE e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2026.

ELISBERTO MARTINS REZENDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Gestor do Fundo

EXTRATO – VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024
Processo Administrativo nº 3769/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **JLR TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA ME**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 17 de outubro de 2026 a 17 de março de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:
Foro:
Data da assinatura:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Comarca de Coxim-MS.
14.10.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e JLR TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA ME.

Alcinópolis-MS, 14 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

LISTA DE CREDENCIADOS

Processo Administrativo nº: 066/2026
Modalidade: Credenciamento nº 004/2026
Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Credenciamento para prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório do Edital de Credenciamento nº 004/2026, torna-se pública a LISTA DE CREDENCIADOS, composta pelos interessados que atenderam integralmente às exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

CREDENCIADOS HABILITADOS

Nº	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Data e horário do protocolo de entrega de envelopes	Data do credenciamento	Situação
				07/10/2026	

01	Ana Cecilia Brandao de Carvalho Servicos Medicos	22.201.791/0001-50	18/09/2026, às 07h10min30seg		Habilitado Itens 01, 02, 03, 04 e 05.
02	HBFD Serviços Médicos Ltda	37.174.583/0001-87	18/09/2026, às 07h14min24seg	07/10/2026	Habilitado Itens 01, 02, 03, 04 e 05.
03	Aminadaber de Paula Santos Tabuas Ltda	60.962.635/0001-00	18/09/2026, às 07h17min17seg	07/10/2026	Habilitado Itens 01, 02, 03, 04 e 05.
04	GRF Serviços Médico Ltda	67.694.691/0001-41	18/09/2026, às 10h11min07seg	07/10/2026	Habilitado Itens 01, 02, 03, 04 e 05.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, sendo os contratos firmados conforme a necessidade da Administração, observados os critérios estabelecidos no edital.
2. A lista de credenciados permanecerá aberta durante a vigência do edital, permitindo a inclusão de novos interessados que atendam às condições exigidas.
3. A atualização desta lista ocorrerá sempre que houver novo credenciamento, descredenciamento ou alteração da situação cadastral.

Alcinópolis-MS, 14 de outubro de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira
Agente de Contratação